PROJETO DE LEI Nº
De 15 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREA
0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 732 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 266.400,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 266.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 701 – Diárias – Civil ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66be05c856c16.

002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079.2307 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 715 – Serviços da Tecnologia da Informação ..... R$ 5.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA
0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 721 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 30.000,00
3.3.90.47.00 – 723 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 40.000,00
3.3.90.93.00 – 724 – Indenizações e Restituições ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0002.0122.0078.2299 – Serviços Funerários
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 729 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 50.000,00
3.3.90.40.00 – 730 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 900,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREA
0018.0541.0081.1043 – Fomentar as Cooperativas de Resíduos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 734 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 40.000,00
3.3.50.43.00 – 1020 – Subvenções Sociais ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0018.0541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 738 – Outros Serviços de Terceiro PF ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução ..... R$ 266.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66be05c856c16.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para implementar recursos para pagamento da Empresa Responsável pela Limpeza Publica no Município de Campo Mourão, cito a SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

A Limpeza Pública custa em media R$ 1.100.000,00, mensais. Grande parte do pagamento desses custos são provenientes da arrecadação através da Taxa de Limpeza Pública (Fonte de Recurso 511) porem, a arrecadação não é suficiente para cobrir toda a despesas proveniente da Limpeza Pública, sendo assim, faz-se necessário contrapartida do município para complementar valor para pagamento dos custos.

Considerando que para o ano de 2024, o orçamento disponível para a Rubrica não foi suficiente para o pagamento de contrapartida;

Considerando a baixa arrecadação da Fonte 511 até o momento;

Fez-se necessário o remanejamento orçamentário para suplementação de dotação orçamentária para pagamento da Rubrica de Limpeza Publica – Seleta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66be05c856c16.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, e levando em conta que será necessário implementação para pagamento de julho, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
15/08/2024 10:42:27
Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66be05c856c16.